



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Parecer n.º 5, de 2018.

Ao Projeto de Lei n.º 133, de 2018

Ementa: Acrescenta dispositivos na Lei nº 6.715 de 16.5.2017 que institui a Semana Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Proponente do Projeto de Lei: Vereador Policial Madril

Relator: Vereador Roberto Parra/PMDB

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
23/10/18 às 08:47
Wellington
RELATORIA LEGISLATIVA

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito o Projeto de Lei n.º 133, de 2018, alterar dispositivo da lei nº 6.715/2017, a qual dispõe sobre a Semana da Segurança Pública, no sentido de incluir na referida lei uma homenagem aos profissionais que atuam na área da segurança pública e que se destacarem na sua função, cumprindo alguns requisitos que o próprio dispositivo destaca.

Em sua justificativa, o autor afirma que a proposta legislativa tem a finalidade reconhecer, homenagear e estimular aqueles profissionais da segurança pública que mais se destacaram no decorrer do ano em prol da segurança da nossa cidade. Importante frisar que a conduta do profissional deve ser sempre ilibada como cidadãos e garantidores da ordem pública, pois exercem uma função importante dentro da sociedade.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Conforme determina o artigo 42-A do Regimento Interno, cabe à Comissão de Segurança Pública e Trânsito emitir pareceres sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, trânsito e combate às drogas.

Da análise do Projeto de Lei em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminent Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 133, de 2018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 18 de outubro de 2018.


Policial Madril
Vereador/PMB


Roberto Parra
Vereador/PMDB


Valdecir Alcântara
Vereador/PSL